

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
261.504

FICHA
001

São Paulo, 14 de Dezembro de 2017

IMÓVEL: Loja localizada no pavimento térreo do empreendimento denominado "VN Casa Álvaro Rodrigues", situado na Rua Álvaro Rodrigues, nº 295, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, com a área privativa de 207,700m²; a área comum de 0,408m²; e, a área total de 208,108m², equivalente a uma fração ideal de 0,0189276 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; com direito ao uso de 03 (três) vagas para automóveis descobertas, localizadas na área comercial do pavimento térreo.

Cadastrado na Municipalidade sob nºs 085.093.0004-6, 085.093.0005-4, 085.093.0006-2, 085.093.0023-2, 085.093.0024-0 e 085.093.0029-1 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: VITACON 25 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 14.618.700/0001-59, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.309, 4º andar, no Jardim Paulistano.

TÍTULOS AQUISITIVOS: Registrados sob nº 08 em 05/07/2012 na matrícula nº 30.704; 04 em 05/07/2012 na matrícula nº 70.299; 06 em 24/01/2012 na matrícula nº 110.649; 13 em 21/10/2014 na matrícula nº 114.213; 05 em 05/07/2012 na matrícula nº 117.196 e 04 em 05/07/2012 na matrícula nº 176.356; (Averbações nºs 15, 11, 09, 15, 12 e 08 de 03/11/2014 das referidas matrículas, respectivamente); (Matrícula nº 235.081 de 03/11/2017); (Averbação nº 17 e Registro nº 18 de 14/12/2017 na referida matrícula nº 235.081), deste Registro.

A Escrevente autorizada, (Karina Zuleika Cabreira). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Continua no Verso

MATRÍCULA

261.504

FICHA

001

VERSO

Av.1 - 261.504 - São Paulo, 14 de dezembro de 2017.

(prenotação n°. 813.702 - 16/11/2017).

a) Conforme Averbação n° 02 de 17/11/2014 da matrícula originária n° 235.081, a empresa proprietária VITACON 25 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, qualificada anteriormente, submeteu o imóvel objeto desta matrícula, ao regime de afetação, em conformidade com os Artigos 31-A a 31-F da Lei 4591/64, introduzido pela Lei 10.931 de 02/08/2004; e,

b) Conforme Registro n° 09 de 14/10/2015 da matrícula originária n° 235.081, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se hipotecado ao ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob n° 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n° 100, Torre Olavo Setubal, para garantir dívida no valor de R \$20.160.206,00 (vinte milhões, cento e sessenta mil, duzentos e seis reais).

A Escrevente autorizada, (Marina Zuleika Cabreira). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:BC678162A35499F9B9FA7F5B64DF652C#

Av.2 - 261.504 - São Paulo, 12 de agosto de 2019.

PRENOTAÇÃO n°. 862.728 - 30/07/2019

Nos termos do instrumento particular de 15 de maio de 2019, é feita esta averbação para constar que o credor ITAÚ UNIBANCO S/A., qualificado anteriormente, autorizou o desligamento do imóvel objeto desta matrícula, da hipoteca que o grava, registrada sob n° 09 na matrícula

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
261.504

FICHA
002

São Paulo, 12 de Agosto de 2019

nº 235.081 deste Registro, bem como cancelado fica o regime de afetação averbado sob nº 02 na referida matrícula, ficando em consequência cancelada a Av.01 da presente matrícula. A Escrevente autorizada, Raquel Nazareth Terribele. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000024379619E)

#MD5:BC061BF68451283B12296AB2CBAF594C#

Av.3 - 261.504 - São Paulo, 15 de julho de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 962.092 - 16/06/2022

Nos termos do instrumento particular de 02 de maio de 2022, aditados por instrumentos particulares de 23 de maio de 2022, 09 de junho de 2022 e 08 de julho de 2022, é feita esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula foi cadastrado individualmente sob nº 085.093.0059-3, conforme prova Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 13 de julho de 2022, pela Prefeitura do Município de São Paulo. A Escrevente autorizada, (Mileine de Araújo). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000111596422X)

R.4 - 261.504 - São Paulo, 15 de julho de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 962.092 - 16/06/2022

Nos termos do instrumento particular de 02 de maio de 2022, aditados por instrumentos particulares de 23 de maio de 2022, 09 de junho de 2022 e 08 de julho de 2022, como fiduciante: VITACON 25 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Haddock Lobo, nº

Continua no Verso

MATRÍCULA

261.504

FICHA

002

VERSO

347, 2º Andar, Cerqueira César, CNPJ nº 14.618.700/0001-59 (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, código de controle da certidão: 1EFA.BA0A.E4F2.F21D, emitida em 13 de julho de 2022, às 08:56:58, válida até 09 de janeiro de 2023), ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, à TRUE SECURITIZADORA S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º Andar, Conjunto 12, Vila Nova Conceição, CNPJ nº 12.130.744/0001-00, pelo valor de R\$2.910.000,00 (dois milhões, novecentos e dez mil reais), que refere-se ao percentual de 4,4769%, inclusive o valor dos imóveis das matrículas nºs. 261.370 e 261.476 deste Registro, das obrigações garantidas no valor total de R\$65.000.000,00, referente a 6ª emissão de debêntures, por meio da Escritura Particular da 6ª Emissão Privada de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, datada de 30 de setembro de 2019, primeiro aditamento datado de 28 de maio de 2020, segundo aditamento datado de 25 de junho de 2020 e terceiro aditamento datado de 02 de maio de 2022, pela devedora: VITACON PARTICIPAÇÕES S/A., com sede nesta Capital, na Rua Haddock Lobo, nº 347, 2º Andar, Cerqueira César, CNPJ nº 11.144.772/0001-13; Valor Total da Emissão: R\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais); Data de Emissão das Debêntures: 30 de setembro de 2019; Data de Vencimento Final: 22 de setembro de 2031; Atualização Monetária: IPCA; Juros Remuneratórios: 6,5% ao ano; Forma de Pagamento: mensal,

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
261.504

FICHA
003

São Paulo, 15 de Julho de 2022

na forma descrita no Anexo III à Escritura de Debêntures;
Encargos Moratórios: multa moratória de 2% e juros de
mora de 1% ao mês; calculados pro rata temporis desde a
data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento.
Valor para fins de leilão: R\$2.100.000,00. Demais
cláusulas e condições constam do título que será
microfilmado integralmente nesta data. A Escrevente
autorizada, (Mileine de Araujo). O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO
DIGITAL 111252321000000111596622V)

Av.5 - 261.504 - São Paulo, 15 de julho de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 962.092 - 16/06/2022

Nos termos do instrumento particular de 02 de maio de
2022, aditados por instrumentos particulares de 23 de
maio de 2022, 09 de junho de 2022 e 08 de julho de 2022,
é feita esta averbação para constar que nos termos do
artigo 167, inciso II nº 8 da Lei nº 6.015/73, a
fiduciante VITACON 25 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.,
CEDE FIDUCIARIAMENTE à TRUE SECURITIZADORA S/A.,
qualificadas anteriormente, em garantia à Fiduciária, a
propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse
indireta e "Direitos Cedidos Fiduciariamente" dos
respectivos bens e direitos, no limite necessário ao
integral adimplemento das Obrigações Garantidas, pelo
valor de R\$2.910.000,00 (dois milhões, novecentos e dez
mil reais), que refere-se ao percentual de 4,4769%,
inclusive o valor dos imóveis das matrículas nºs. 261.370
e 261.476 deste Registro. A Escrevente autorizada,
(Mileine de Araujo). O Oficial Substituto,

Continua no Verso

MATRÍCULA

261.504

FICHA

003

VERSO

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 111252331000000111596522V)

#MD5:DBB0A4CA8828633648859CABD18776BD#

Av.6 - 261.504 - São Paulo, 23 de dezembro de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 980.913 - 23/12/2022

Nos termos do instrumento particular de 21 de dezembro de 2022, emitida eletronicamente com Protocolo AC002153550 em 22/12/2022 às 17:34:43, é feita esta averbação, para constar que a fiduciária TRUE SECURITIZADORA S.A., em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei n° 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n° 04, bem como a Av.05, ficando em consequência cancelado o referido registro e a averbação. O Escrevente autorizado, Victor Hugo Carratu. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

111252331000000125566922K)

#MD5:1B70A4A7E79406A0E62CF5958DA4F115#

R.7 - 111252.2.0261504-09 - 20 de dezembro de 2023.

PRENOTAÇÃO n°. 1.013.361 - 14 de novembro de 2023.

Nos termos do instrumento particular de 10 de novembro de 2023, o devedor fiduciante VITACON 25 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., CNPJ n° 14.618.700/0001-59, com sede nesta Capital, com sede nesta Capital, na Rua Haddock Lobo, n° 347, 2º Andar, Cerqueira César (Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - código de controle n° 9508.8A19.0559.EDF7 emitida em 10 de

Continua na ficha 004

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0261504-09

FICHA

0004

São Paulo, 20 de Dezembro de 2023

fevereiro de 2023 às 17:21:00 e válida até 09 de agosto de 2023), ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei n.º 9.514/97, ao BANCO ORIGINAL S/A., com sede nesta Capital, na Rua Porto União, n.º 295, CNPJ n.º 92.894.922/0001-08; e, como GARANTIDORES: VITACON PAULISTA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1309, 4.º Andar, Jardim Paulistano, CNPJ n.º 12.354.520/0001-81; HOUSI S.A., com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho, n.º 1108, 18.º Andar, Vila Olímpia, CNPJ n.º 15.675.615/0001-11; VITACON PARTICIPAÇÕES S.A., com sede nesta Capital, na Rua Haddock Lobo, n.º 347, 2.º Andar, Cerqueira César, CNPJ n.º 11.144.772/0001-13; VITACON 35 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1309, Jardim Paulistano, CNPJ n.º 15.479.524/0001-84; VITACON 30 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho, n.º 1108, 18.º Andar, Vila Olímpia, CNPJ n.º 15.198.903/0001-04; AMOREIRA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho, n.º 1108, 18.º Andar, Vila Olímpia, CNPJ n.º 32.214.342/0001-09; VITACON 25 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Haddock Lobo, n.º 347, 2.º Andar, Cerqueira César, CNPJ n.º 14.618.700/0001-59; e, RIO JORDÃO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho, n.º 1108, 18.º Andar, Vila Olímpia, CNPJ n.º 18.771.001/0001-03, para garantia da dívida de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), inclusive o valor dos imóveis das matrículas n.ºs.

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0261504-09

FICHA

0004

VERSO

261.497, 261.365, 267.379, 267.534, 285.876, 286.034, 286.036 e 286.059 deste Registro e mais 06 (seis) imóveis de outras Circunscrições, pagáveis da forma e condições estabelecidas no título. Valor para fins de leilão: R \$3.950.000,00. Demais cláusulas e condições constam do título que será microfilmado integralmente nesta data. A Escrevente autorizada, (Mileine de Araújo). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000001581350234) #MD5:26358BA85604FAB0D8D70435A9EDA8D4#

AV.8 - 111252.2.0261504-09 - 04 de janeiro de 2024.

Procedo a presente averbação de ofício, "ex-vi", letra "a", inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que faltou constar como cliente: VITACON PARTICIPAÇÕES S/A., CNPJ nº 11.144.772/0001-13, com sede nesta Capital, na Rua Haddock Lobo, nº 347, 2º Andar, Cerqueira César; e, que o CNPJ correto da HOUSI S/A., é 15.675.715/0001-11 e não como erroneamente constou na presente matrícula. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:CDF38A6D61D25583083020ABB638A253#

Av.9 - 111252.2.0261504-09 - 28 de março de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.025.896 - 19 de março de 2024.

Nos termos do 1º aditamento de 12 de março de 2024 - emitido eletronicamente com protocolo AC003436272, Data 19/03/2024, às 14:16:31, credor fiduciário: BANCO ORIGINAL S/A., CNPJ. nº 92.894.922/0001-08; cliente/devedora fiduciante: VITACON 25 DESENVOLVIMENTO

Continua na ficha 005

IMOBILIÁRIO LTDA., CNPJ. nº 14.618.700/0001-59; e, como
garantidores: VITACON PAULISTA DESENVOLVIMENTO
IMOBILIÁRIO LTDA., CNPJ. nº 12.354.520/0001-81; HOUSI
S.A., CNPJ. nº 15.675.615/0001-11; VITACON 35
DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., CNPJ. nº
15.479.524/0001-84; VITACON 30 DESENVOLVIMENTO
IMOBILIÁRIO SPE LTDA., CNPJ. nº 15.198.903/0001-04;
AMOREIRA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., CNPJ. nº
32.214.342/0001-09; VITACON PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ. nº
11.144.772/0001-13; e, RIO JORDÃO DESENVOLVIMENTO
IMOBILIÁRIO SPE LTDA., CNPJ. nº 18.771.001/0001-03, todos
qualificados anteriormente, aditaram o instrumento
particular de 10 de novembro de 2023, registrado nesta
matrícula, para constar: Alteração da descrição ou
inclusão e/ou exclusão das Operações Garantidas, passando
doravante a vigorar com a redação constante no quadro 5
deste aditamento: Alteração da descrição, valor, ônus,
registros ou inclusão e/ou exclusão de imóveis alienados
fiduciariamente, passando doravante a vigorar com a
constante no quadro 6 deste aditamento: Saldo devedor
R\$9.781.383,37, que será pago conforme abaixo ajustado,
observada a condição adiante estabelecida: taxa de juros
(forma de cálculo e pagamento, conforme previsto no
título; Prefixada 1,0571%a.m./13,4493%a.a.; Custo efetivo
total: 13,6483%a.a. (demonstrativo anexo), se aplicável,
cronograma de pagamento constante no quadro 5 deste
Aditamento. As partes ratificam expressamente todos os
demais itens, cláusulas e condições não alteradas pelo
presente instrumento, que continuam em pleno vigor para
todos os fins e efeitos de direito. Demais cláusulas e

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0261504-09

FICHA

0005

VERSO

condições constam do título, que será microfilmado integralmente nesta data. Valor para fins de leilão: R\$3.950.000,00. O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001671060246)

#MD5:36EC33D1DB81D0521C3EC29A6D75DF2E#

Av.10 - 111252.2.0261504-09 - 15 de abril de 2024.

Procedo a presente averbação de ofício, "ex-vi", letra "a", inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que faltou constar como cliente: VITACON PARTICIPAÇÕES S/A., CNPJ nº 11.144.772/0001-13, com sede nesta Capital, na Rua Haddock Lobo, nº 347, 2º Andar, Cerqueira César; e, que o CNPJ correto da HOUSI S/A., é 15.675.715/0001-11 e não como erroneamente constou na presente matrícula. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). #MD5:3167221E629B6A1DD041F11FA74D5F64#

Av.11 - 111252.2.0261504-09 - 11 de setembro de 2024.

PRENOTAÇÃO nº 1.047.534 - 30 de agosto de 2024.

Nos termos do 2º aditamento de 14 de junho de 2024, emitido eletronicamente com Protocolo AC004255221 em data de 29/08/2024, às 16:40:45, verifica-se que, a devedora fiduciante: AMOREIRA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA; o credor fiduciário: BANCO ORIGINAL S/A; o cliente: VITACON PARTICIPAÇÕES S/A; e, como garantidores: VITACON PAULISTA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA; HOUSI S/A; VITACON PARTICIPAÇÕES S/A; VITACON 35 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA; VITACON 30 DESENVOLVIMENTO

Continua na ficha 006

111252.2.0261504-09

0006

São Paulo, 11 de Setembro de 2024

IMOBILIÁRIO SPE LTDA; AMOREIRA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA; VITACON 25 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA; e, RIO JORDÃO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, todos já qualificados anteriormente, resolveram de comum acordo aditar o Instrumento Particular de 10/11/2023 e 1º aditamento de 12/03/2024, objeto do R.13 e Av.15 desta matrícula, para constar: a Alteração da qualificação e inclusão e/ou exclusão do GARANTIDORES, passando dorante a qualificação da garantidora no Instrumento a vigorar com o constante no Quadro 03 deste aditamento, qual seja: GARANTIDORES: HOUSI S/A, com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1108, 18º Andar, Vila Olímpia, CNPJ nº 15.675.615/0001-11; VITACON PARTICIPAÇÕES S/A, com sede na Rua Haddock Lobo, nº 347, 2º andar, Cerqueira César, nesta Capital, CNPJ nº 11.144.772/0001-13; VITACON 35 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1108, 18º andar, Vila Olímpia, CNPJ nº 15.479.524/0001-84; VITACON 30 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1108, 18º andar, Vila Olímpia, CNPJ nº 15.198.903/0001-04; AMOREIRA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1108, 18º andar, Vila Olímpia, CNPJ nº 32.214.342/0001-09; VITACON 25 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Haddock Lobo, nº 347, 2º andar, Cerqueira César, CNPJ nº 14.618.700/0001-59; RIO JORDÃO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1108, 18º andar, Vila Olímpia, CNPJ

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0261504-09

FICHA

0006

VERSO

nº 18.771.001/0001-03; e, Alteração da descrição, valor, ônus, registros ou inclusão e/ou exclusão de imóveis alienados fiduciáriamente, passando doravante a vigorar com a constante no Quadro 06 deste aditamento, para garantia da dívida de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), inclusive o valor dos imóveis das matrículas nºs 286.030, 261.497, 285.876, 286.876, 286.059, 261.365, 267.379 e 286.087, todas deste Registro e mais 05 (cinco) imóveis de outras Circunscrições, pagáveis da forma e condições estabelecidas no título. Sendo o saldo devedor atual de R\$ 9.781.383,37, apurado, conforme solicitado pelo emitente, para data-base 14/03/2024 (data da apuração), será pago conforme consta do Cronograma de Pagamento ajustado no presente instrumento, observada a condição adiante estabelecida. Taxa de Juros (forma de cálculo e pagamento, conforme prevista na Cédula: CBI02561023; (x) prefixada: 1,0571% a.m. / 13,4493% a.a.; Custo Efetivo Total: 13,6483% a.a. (demonstrativo anexo), se aplicável; Parcelas: 36; Principal no Vencimento: 1ª à 12ª - R\$ 0,00 / 13ª à 36ª - R\$ 407.557,64; Juros no Vencimento: Juros de 1,0571% a.m. / 13,4493% a.a.; Data 1º Vencimento: 15/04/2024 e último vencimento: 15/03/2027; As partes ratificam expressamente todos os demais itens, cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, que continuam em pleno vigor para todos os fins e efeitos de direito. Demais cláusulas e condições constam do título, que será microfilmado integralmente nesta data. O Escrevente autorizado, (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

Continua na ficha 007

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0261504-09

FICHA

0007

São Paulo, 11 de Setembro de 2024

DIGITAL 111252331000000185574324M)

#MD5:EA7EAA21DF7019BC21B5DF7386059735#

Av.12 - 111252.2.0261504-09 - 9 de outubro de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.051.468 - 27 de setembro de 2024.

Nos termos do instrumento particular de 3º aditamento de 20 de setembro de 2024, emitido eletronicamente pelo protocolo AC004404738 em data de 26/09/2024, às 112:21:24h, o credor fiduciário: BANCO ORIGINAL S.A.; o cliente: VITACON PARTICIPAÇÕES S.A.; e os garantidores: HOUSI S/A; VITACON 30 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA; VITACON 35 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA; AMOREIRA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA; VITACON 25 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA; RIO JORDÃO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA; VITACON 33 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA; e VITACON PARTICIPAÇÕES S/A; qualificados anteriormente, resolveram de comum acordo aditar o instrumento particular de 10/11/2023, com 1º e 2º aditamentos de 12/03/2024 e 14/06/2024, objeto dos R.7, Av.9 e Av.11 desta matrícula, para constar: A alteração da qualificação ou inclusão e/ou exclusão de GARANTIDOR, passando doravante o quadro GARANTIDOR no instrumento a vigorar com a redação constante no Quadro 03 deste aditamento: GARANTIDORES: HOUSI S.A., CNPJ nº 15.675.715/0001-11, com endereço na Rua Gomes de Carvalho, 1108, 18º Andar, Vila Olímpia, nesta Capital; VITACON 30 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, com endereço na Rua Gomes de Carvalho, 1108, 18º andar, Vila Olímpia, nesta Capital, CNPJ nº 15.198.903/0001-04; VITACON 35 DESENVOLVIMENTO

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0261504-09

FICHA

0007

VERSO

IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 15.479.524/0001-84, com endereço na Rua Gomes de Carvalho nº 1108, 18º andar, Vila Olímpia, nesta Capital; AMOREIRA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ nº 32.214.342/0001-09, com endereço na Rua Gomes de Carvalho, 1108, 18º andar, Vila Olímpia, nesta Capital; VITACON 25 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ nº 14.618.700/0001-59, com endereço na Rua Haddock Lobo, 347, 2º andar, Cerqueira César, nesta Capital; RIO JORDÃO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CNPJ nº 18.771.001/0001-03, com endereço na Rua Gomes de Carvalho, 1108, 18º andar, Vila Olímpia, nesta Capital; VITACON 33 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CNPJ nº 15.154.546/0001-74, Rua Gomes de Carvalho, 1108, 18º andar, Vila Olímpia, nesta Capital; e VITACON PARTICIPAÇÕES S.A., com endereço na Rua Haddock Lobo nº 347, 2º andar, Cerqueira César, nesta Capital, CNPJ nº 11.144.772/0001-13; e inclusão e/ou exclusão e/ou alteração e/ou atualização de valor, descrição, características e/ou titularidade de imóvel, passando a relação vigente dos imóveis com a constante no quadro 6: (X) Inclusão: Matrícula 192.727, de propriedade do GARANTIDOR VITACON 33 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA; cartório e comarca: 4º Registro de Imóveis da comarca de São Paulo/SP, título e forma de aquisição do imóvel: Escritura pública de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca, lavrada no 26º Tabelionato de Notas de São Paulo, Livro 3121, folhas 177 a 183, datada de 21 de maio de 2013; escritura pública de confissão de dívida, novação, promessa de dação em pagamento e de constituição de hipoteca, lavrada no 26º Tabelião de

Continua na ficha 008

Notas de São Paulo/SP, Livro 2983, folhas 151 a 159, datada de 19 de julho de 2012; escritura pública de compra e venda, compacto adjeto de hipoteca, lavrada no 26º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, Livro 3140, folhas 253 a 259, datada de 11 de julho de 2013; Descrição: Imóvel urbano, denominado LOJA, em construção, localizada no térreo/1º subsolo do Edifício VN Casa Quatá, situado na Rua Quatá nº 76, no 28º Subdistrito Jardim Paulista, possui área privativa de 72,012m² (já incluída a área de 29,813m² correspondente ao pergolado pertencente a loja), a área comum de 36,213m² (já incluído o direito ao uso de 04 vagas de garagem, de uso comum e exclusivas da área comercial, localizadas no pavimento térreo, designadas como Vaga Loja nº 01, Vaga Loja PNE nº 01, Vaga Loja Moto nº 01 e Vaga Bicicleta nº 01), perfazendo a área total de 108,225m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,0159420. O terreno onde se assenta o referido edifício encerra a área de 1.148,66m², localizado no Município de São Paulo/SP; valor do imóvel: R\$1.460.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil reais), atribuído inclusive para efeito de venda em leilão público, nos termos do artigo 24, VI da Lei nº 9.514/97. O valor do imóvel poderá ser reajustado anualmente pelo IGPM/FGV ou por avaliação específica; Ônus: (X) Não. As alterações indicadas no presente aditamento não constituem novação e não implicam em qualquer outra modificação das demais cláusulas do instrumento, que permanecem inalteradas e cujo conteúdo é ratificado expressamente pelo presente aditamento. Demais cláusulas e condições, constam no

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0261504-09

FICHA

0008

VERSO

instrumento, digitalizado integralmente. O Escrevente
autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo Bellusci. O
Oficial Substituto, (Paulo
Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
111252331000000188863124K)
#MD5:3CC38AEACCC4C810E58E61A21F2188E6#

Av.13 - 111252.2.0261504-09 - 10 de outubro de 2024.

Procedo a presente averbação de ofício, "ex-vi", letra
"a", inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar
que, o CNPJ correto da HOUSI S/A é 15.675.715/0001-11;
como devedora VITACON 25 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO
LTDA; foi dado em garantia o imóvel desta matrícula e o
das matrículas n°s 286.030, 261.497, 285.876, 286.036,
286.059, 261.365, 267.379 e 286.087, todas deste
Registro; e, no Cronograma de Pagamento - Principal no
vencimento, o correto são parcelas de 13ª à 35ª no valor
de R\$ 407.557,64 e da 36ª no valor de R\$ 407.557,65, e
não como erroneamente constou do Av.11 da presente
matrícula. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:14A1A583CE5E5EF8A98FF9BAA5CE9C34#

Av.14 - 111252.2.0261504-09 - 28 de outubro de 2024.

Procedo a presente averbação de ofício, "ex-vi", letra
"a", inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar
que, a numeração correta da referência ao Instrumento
Particular de 10/11/2023 e 1º aditamento de 12/03/2024
são objetos do R.7 e Av.9 desta matrícula, e não como
erroneamente constou no R.11 desta matrícula. O Oficial

Continua na ficha 009



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0261504-09

FICHA

0009

São Paulo, 11 de Setembro de 2024

Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro)

#MD5:FE78086E004738B26A70173061B0082A#

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA (CNM)

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br